

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

PORTARIA PRES Nº 76, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

Institui o Grupo de Trabalho (Força-Tarefa) para atuar na análise das prestações de contas dos candidatos não eleitos e dos partidos políticos que participaram das Eleições 2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as metas estipuladas pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ, as quais determinam que as prestações de contas de campanha eleitoral dos candidatos não eleitos e dos partidos político devem ser consideradas processos distribuídos no ano seguinte ao da eleição;

CONSIDERANDO o compromisso permanente deste Tribunal com o contínuo aperfeiçoamento de seus serviços eleitorais;

CONSIDERANDO a necessidade de constituição de Grupo de Trabalho para prestar apoio à Assessoria de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias na análise das contas dos candidatos não eleitos e dos partidos políticos referentes às Eleições 2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 12-A da Resolução CNJ nº 227, de 15 de junho de 2016, com redação dada pela Resolução CNJ nº 375, de 2 de março 2021;

CONSIDERANDO o teor do art. 176 da Resolução TRE/GO nº 275, de 18 de dezembro de 2017 (Regulamento Interno);

CONSIDERANDO a decisão da Presidência no processo SEI nº 22.0.000018069-0,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para, no período compreendido entre 20 de março a 18 de junho de 2023, auxiliar a Assessoria de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias - ASEPA na análise das prestações de contas dos candidatos não eleitos e dos partidos políticos que concorreram nas Eleições de 2022, composto pelos servidores indicados no Anexo Único desta Portaria, com as seguintes atribuições:

I - realizar análise de prestações de contas e emitir informações, circularizações, relatórios preliminares e pareceres conclusivos, conforme instrução de serviço da ASEPA;

II - realizar a revisão de informações, circularizações, relatórios preliminares e pareceres conclusivos elaborados pelos demais servidores, conforme instrução de serviço da ASEPA;

Art. 2º Durante a vigência do Grupo de Trabalho, os servidores constantes do Anexo Único desta Portaria poderão laborar em regime de trabalho remoto, em conformidade ao estipulado no art. 12-A da Resolução CNJ nº 227/2016, com redação dada pela Resolução CNJ nº 375/2021.

Art. 3º O planejamento, a coordenação e a supervisão das ações do Grupo de Trabalho ficarão a cargo do titular da ASEPA, que fará a distribuição dos processos a serem analisados e revisados.

§ 1º Caberá à ASEPA estipular e fixar metas de produção e prazos de entrega das manifestações.

§ 2º Os servidores que optarem pelo labor em regime de trabalho remoto terão sua jornada aferida por meio do cumprimento das metas estipuladas pela ASEPA, enquanto aqueles que estiverem em trabalho presencial terão que registrar frequência biometricamente, nos moldes estipulados na Portaria PRES TRE/GO nº 356/2018.

§ 3º Os servidores deverão observar os prazos estipulados e as metas de produção, sob pena de desligamento do Grupo de Trabalho, a critério da ASEPA.

Art. 4º Os servidores que compuserem o Grupo de Trabalho deverão participar de treinamento a ser realizado conforme cronograma estabelecido pela ASEPA.

Art. 5º Os servidores que se encontrarem afastados iniciarão suas atividades no Grupo de Trabalho assim que retornarem às suas atividades laborais.

Art. 6º Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, com efeitos a partir de 20 de março de 2023.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

Documento assinado eletronicamente por ITANEY FRANCISCO CAMPOS, PRESIDENTE, em 23/03/2023, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0499397 e o código CRC 9AFC7AA8.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA PRES Nº 76, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

SERVIDOR	UNIDADE DE LOTAÇÃO	REGIME DE TRABALHO
Alessandro Rodrigo de Oliveira Santos	057ª Zona Eleitoral: Itauçu (057ZGO)	Remoto
Alfredo Henrique Corrêa de Paula	125ª Zona Eleitoral: Formoso (125ZGO)	Remoto
Ana Maria Assunção Silva	003ª Zona Eleitoral: Anápolis (003ZGO)	Presencial
André Alves Magalhães	102ª Zona Eleitoral: Piranhas (102ZGO)	Remoto
Anízia Neri De Souza	035ª Zona Eleitoral: Aragarças (035ZGO)	Remoto
Cleyre Nunes Da Silva	019ª Zona Eleitoral: Luziânia (019ZGO)	Remoto
Danilo César de Miranda Carvalho	038ª Zona Eleitoral: Goiatuba (038ZGO)	Presencial
Divina Aparecida Ferreira Souza Chaves	047ª Zona Eleitoral: São Domingos (047ZGO)	Remoto
Ediedla Frota Queiroz	044ª Zona Eleitoral: Planaltina (044ZGO)	Remoto
Eduardo Antônio Saliba de Souza	145ª Zona Eleitoral: Aparecida de Goiânia (145ZGO)	Presencial
Eliana Pereira Ramos Mota	002ª Zona Eleitoral: Goiânia (002ZGO)	Presencial
Eliza Junia Paiva	025ª Zona Eleitoral: Piracanjuba (025ZGO)	Presencial
Elson Marques Martins	145ª Zona Eleitoral: Aparecida de Goiânia (145ZGO)	Remoto
Fabrcio Gomes De Brito	057ª Zona Eleitoral: Itauçu (057ZGO)	Remoto
Fernanda Vilela Pádua	033ª Zona Eleitoral: Valparaíso de Goiás (033ZGO)	Remoto
Francielle Rodrigues De Paula	045ª Zona Eleitoral: Pontalina (045ZGO)	Presencial

Gianricardo Afra Borges	053ª Zona Eleitoral: Iporá (053ZGO)	Presencial
Gisele Oliveira De Castro	146ª Zona Eleitoral: Goiânia (146ZGO)	Presencial
Henrique Tolentino Lopes	050ª Zona Eleitoral: Uruaçu (050ZGO)	Remoto
Jairo Derli Abentroth	072ª Zona Eleitoral: Ceres (072ZGO)	Presencial
João Batista Moraes Vieira	133ª Zona Eleitoral: Goiânia (133ZGO)	Remoto
João Paulo da Trindade Curado	014ª Zona Eleitoral: Ipameri (014ZGO)	Remoto
José Carlos Lucio Maia	130ª Zona Eleitoral: Minaçu (130ZGO)	Remoto
José Ronaldo Mendonça Filho	015ª Zona Eleitoral: Itaberaí (015ZGO)	Remoto
Josiel Messias Da Mota	Diretoria do Fórum Eleitoral de Anápolis (DFEANS)	Presencial
Lázaro Giacomini Ventreschi	080ª Zona Eleitoral: São Luis dos Montes Belo (080ZGO)	Remoto
Leonardo Teixeira Mendes	101ª Zona Eleitoral: Goianira (101ZGO)	Remoto
Leopoldo Donizete de Lima	054ª Zona Eleitoral: Nerópolis (054ZGO)	Híbrido
Letícia Bernardes Barcelos	134ª Zona Eleitoral: Goiânia (134ZGO)	Remoto
Pitagoras Monteiro Pimenta	015ª Zona Eleitoral: Itaberaí (015ZGO)	Remoto
Raquel de Andrade Machado Moreira	032ª Zona Eleitoral: Bela Vista de Goiás	Presencial até 01/06 e Remoto a partir de 02/06/23
Renato Tavares Amaral	136ª Zona Eleitoral: Goiânia (136ZGO)	Remoto
Ricardo Moraes Leme De Oliveira	006ª Zona Eleitoral: Caiapônia (006ZGO)	Remoto
Rodney Yunes Júnior	Secretaria-Geral da Presidência (SG)	Presencial
Rosana Fleury Carvalho De Oliveira	012ª Zona Eleitoral: Goiás (012ZGO)	Remoto
Sandro Roriz	019ª Zona Eleitoral: Luziânia (019ZGO)	Remoto
Silvestre Gomes lima Junior	135ª Zona Eleitoral: Goiânia (135ZGO)	Remoto
Thiago Milhomem Kliemann	Assistência de Análises e Cálculos (ASANC)	Remoto
Vanessa Marques Resende	039ª Zona Eleitoral: Itapaci (039ZGO)	Presencial

Vanessa Sousa Tavares	131ª Zona Eleitoral: Padre Bernardo (131ZGO)	Remoto
Vitor Carneiro Ramos	123ª Zona Eleitoral: Alvorada do Norte (123ZGO)	Presencial

DOCUMENTOS ELETRÔNICOS PUBLICADOS PELO PJE

INTIMAÇÃO DE PAUTA

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS(12193) Nº 0602917-16.2022.6.09.0000

PROCESSO : 0602917-16.2022.6.09.0000 PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (Goiânia - GO)

RELATOR : JULIANO TAVEIRA BERNARDES - Juiz Federal

Destinatário : Destinatário para ciência pública

EMBARGANTE : ELEICAO 2022 LINCOLN GRAZIANI PEREIRA DA ROCHA DEPUTADO ESTADUAL

ADVOGADO : DANUBIO CARDOSO REMY ROMANO FRAUZINO (24919/GO)

EMBARGANTE : LINCOLN GRAZIANI PEREIRA DA ROCHA

ADVOGADO : DANUBIO CARDOSO REMY ROMANO FRAUZINO (24919/GO)

FISCAL DA LEI : Procurador Regional Eleitoral de Goiás

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

INTIMAÇÃO DE PAUTA

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no(a) PCE Nº 0602917-16.2022.6.09.0000

ORIGEM: Goiânia - GO

RELATOR(A): JULIANO TAVEIRA BERNARDES - Juiz Federal

DATA SESSÃO: 10/04/2023 às 17h00

PARTES DO PROCESSO

EMBARGANTE: ELEICAO 2022 LINCOLN GRAZIANI PEREIRA DA ROCHA DEPUTADO ESTADUAL, LINCOLN GRAZIANI PEREIRA DA ROCHA

Advogado do(a) EMBARGANTE: DANÚBIO CARDOSO REMY - GO24919-A

Advogado do(a) EMBARGANTE: DANÚBIO CARDOSO REMY - GO24919-A

RECURSO ELEITORAL(11548) Nº 0600192-83.2021.6.09.0131

PROCESSO : 0600192-83.2021.6.09.0131 RECURSO ELEITORAL (Padre Bernardo - GO)

RELATOR : MÔNICA CEZAR MORENO SENHORELO - Juíza de Direito 2

Destinatário : Destinatário para ciência pública

Parte : SIGILOS

ADVOGADO : AURELINO IVO DIAS (10734/GO)

Parte : SIGILOS

Parte : SIGILOS

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

INTIMAÇÃO DE PAUTA